



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba



PROJETO DE LEI Nº 13 /2017

**“OBRIGA AS ACADEMIAS DE MUSCULAÇÃO
A REALIZAREM PALESTRAS ALERTANDO
SOBRE O USO DE ANABOLIZANTES”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Ficam as academias de musculação obrigadas a realizar palestras sobre o uso de anabolizantes.

Art. 2º - O aluno deverá receber no ato da matrícula uma cartilha elaborada por profissional de educação física, alertando para os malefícios da utilização de esteroides anabolizantes, juntamente com a convocação para participação da palestra.

Art. 3º - O Poder Executivo regulamentará esta Lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

SOMENTE CONSULTA

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador-Autor



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Somente Consulta



JUSTIFICATIVA

Esta proposição obriga as academias de musculação a realizarem palestras alertando sobre o uso de anabolizantes.

Os esteroides anabólicos androgênicos (EAAS) são substâncias sintéticas, derivadas do hormônio sexual masculino, a testosterona.

Foram criados para fins terapêuticos, mas devido aos seus efeitos de aumento da massa muscular, são utilizados, muitas vezes indiscriminadamente, por praticantes de atividades físicas e esportivas.

Os médicos alertam para os riscos que envolvem o uso abusivo dessas substâncias.

Entre os mais comumente reconhecidos, destacam casos de irritação, agressividade, acne grave, atrofia do volume testicular, redução da contagem de espermatozoides, infertilidade, impotência sexual, calvície, aparecimento de tumores no fígado e alteração no colesterol, além de uma série de outros efeitos colaterais indesejáveis.

Sala das Sessões, 20 de junho de 2017.

Somente Consulta

Anderson Brito de Quadros
(Anderson Quadros)
Vereador-Autor